



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

1º ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.22.02

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2020, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** João Luiz de Freitas Silva e seus **Membros:** Luciana Feitosa Ribeiro e José Guilherme de Brito Filho, foi dado início ao Julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.22.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUIOSQUES NA QUADRA DE ESPORTES, AO LADO DO CSU, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO**, no Processo nº 2020.05.22.02 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, onde foram analisados todos os documentos dos participantes e chegou-se ao seguinte resultado, as Empresas **HABILITADAS** foram: 1. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 2. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 10.572.609/0001-99; 3. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ 07.471.421/0001-40; 4. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 15.621.13810001-85. As empresas **INABILITADAS** foram: 1. **CONSEL-CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.122.391/0001-33, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante; 2. **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 06.197.577/0001-11, apresentando Declaração do Menor sem fazer referência ao processo e com reconhecimento de firma do assinante com data anterior a publicação do processo; 3. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ 21.725.552/0001-37, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante; 4. **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 24.994.347/0001-65, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante e por descumprir item 4.1 b) apresentando item 4.2.3.4 com validade vencida; 5. **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 34.431.473/0001-65, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante e por descumprir item 4.1 b) apresentando item 4.2.3.1 b) com data de validade vencida; 6. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 17.690.855/0001-94, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante; 7. **G.A. RABELO JUNIOR - ME**, CNPJ 23.549.313/0001-07, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante; 8. **F. VICENTE P. FILHO - ME**, CNPJ 20.612.147/0001-40, por não apresentar o item 4.2.4.6 – Atestado de Capacidade Técnica da empresa; 9. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 04.957.984/0001-54, por não apresentar o item 4.2.4.1; 10. **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ 10.787.147/0001-27, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante; 11. **JOSÉ URIAS FILHO - ME**, CNPJ 05.736.096/0001-74, por não apresentar os itens 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 12. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.336.279/0001-11, por descumprir item 4.2.3.4 apresentando Certidão Positiva de Débitos Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante; 13. **ELETROELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

06.043.276/0001-33, por não apresentar o item 4.2.1 Certificado de Registro Cadastral; 14. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ 21.106.785/0001-51, por não apresentar o item 4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal; 15. **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 23.103.016/0001-25, por descumprir Anexo IV, apresentando Declaração do Menor sem reconhecimento de firma do assinante. A partir da publicação do resultado desta ata estará aberto o prazo recursal previsto no item "a", inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Lavras da Mangabeira - CE, 10 de Julho de 2020.


JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA
Presidente


JOSÉ GUILHERME DE BRITO FILHO
Membro


LUCIANA FEITOSA RIBEIRO
Membro